

Unidade orgânica		N.º de postos de trabalho por Cargo/carreira/categoria							N.º de postos de trabalho criados					Observações	
		Atribuições/competências / atividades (1)		Área de formação académica e/ou profissional (4)					Ocupados		Não ocupados		TOTAL		
									Com titular	Em mobilidade / outro	Cativos	Vagos			
		Primeiro-secretário ²⁾	Secretário Intermunicipal ²⁾	Chefe de Equipa (DI 2.º grau) ³⁾	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico							
Secretariado Executivo Intermunicipal	SEI-PS	1									1			1	(a), (c), (d)
	SEI-SI		2								2			2	(*)
Subtotal		1	2	0	0	0	0	0			0	3	0	0	3
Unidade de Apoio aos órgãos	UAO-TS1			2					Comunicação/ Ciências da Cultura	1			1	2	(a) e (e)
	UAO-TS2			2					Línguas, Literaturas e Culturas				2	2	(e)
	UAO-TS3			2					Direito/Solicitadoria	1		1		2	(a) e (e)
Subtotal		0	0	0	6	0	0	0		2	0	1	3	6	
Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	UAD-DI		1	1					Eng.º Recursos Hídricos	1		1		2	(a) e (d)
	UAD-TS1			1					Engenharia Zootécnica			1		1	(a)
	UAD-TS2			1					Engenharia Biofísica	1				1	(a)
	UAD-TS3			1					Geografia e Pl. Regional	1				1	(a)
	UAD-TS4			1					Sistemas de informação Geográfica			1		1	(e)
	UAD-TS5			1					Eng.º Civil		1			1	(a) e (c)
	UAD-TS6			2					Área sustentabilidade	2				2	(a)
	UAD-TS7			1					Gestão de Empresas				1	1	(a)
UAD-AT1						2		Assistente Técnico	2				2	(a)	
Subtotal		0	0	1	9	0	0	2		7	1	2	2	12	
Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura	UPDC-DI		1	1					Sociologia	1		1		2	(a) e (d)
	UPDC-TS1			2					Sociologia	1		1		2	(a)
	UPDC-TS2			1					História	1				1	(a)
	UPDC-TS3			1					Cultura				1	1	
	UPDC-AT1						1		Assistente Técnico				1	1	
Subtotal		0	0	1	5	0	0	1		3	0	2	2	7	
Unidade de Gestão de Recursos	UGR-DI		1	1					Gestão de Empresas	1		1		2	(a) e (d)
	UGR-TS1			1					Sociologia/Psicologia/Gestão	1				1	(a)
	UGR-TS2			4					Contabilidade e Gestão ou Administração Pública/ Gestão/Gestão de Empresas	2			2	4	(a) e (e)
	UGR-AT1						2		Assistente Técnico		2			2	(a) e (c)
	UGR-AT2						1		Assistente Técnico	1				1	(a)
	UGR-AT3						1		Assistente Técnico	1				1	(a)
UGR-AT4						1		Assistente Técnico		1			1	(a)	
Subtotal		0	0	1	6	0	0	5		6	3	1	2	12	
Unidade de Inovação e Qualificação	UIQ-DI		1	1					Gestão Estratégica	1		1		2	(a) e (d)
	UIQ-TS1			1					Ciências do Desporto	1				1	(a)
	UIQ-TS2			1					Biologia/ Formação	1				1	(a)
	UIQ-TS3				3				Engenharia Informática	2		1	3	3	(a), (c), (e)
	UIQ-TS4			2					Gestão	1		1	2	2	a) e (e)
	UIQ-TS5			1					Serviço Social			1	1	1	(e)
	UIQ-TS6			2					Sociologia			2	2	2	(e)
	UIQ-AT1						2		Assistente Técnico	1		1	2	2	(a), (c), (e)
UIQ-TI1					1			Técnico de Informática	1				1	(a) e (c)	
Subtotal		0	0	1	8	3	1	2		8	0	1	6	15	
Unidade de Transportes e Energia	UTE-DI		1	1					Engenharia Biofísica	1		1		2	(a) e (d)
	UTE-TS1			2					Eng.º Civil; Geografia	2				2	(a)
	UTE-TS2			1					Eng.º de Recursos Hídricos				1	1	(e)
	UTE-TS3			1					Direito/Solicitadoria				1	1	(e)
	UTE-AT1						2		Assistente Técnico	1			1	2	a) e (e)
Subtotal		0	0	1	5	0	0	2		4	0	1	3	8	
Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	UGPC-DI		1	1					Economia	1		1		2	(a) e (d)
	UGPC-TS1			2					Gestão / Economia	1			1	2	(a)
	UGPC-TS2			1					Engenharia Zootécnica	1				1	(a)
	UGPC-AT1						1		Assistente Técnico	1				1	(a)
Subtotal		0	0	1	4	0	0	1		4	0	1	1	6	
Total		1	2	6	43	3	1	13		34	7	9	19	69	
		69							41		28				

Notas:

(1) Ver anexo ao mapa de pessoal da CIMAC (descrição das competências)

(2) Diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(3) Estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus conforme os n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 7º do Regulamento Interno da CIMAC.

(4) A área de formação académica e/ou profissional identifica as áreas académicas dos trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior.

(a) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(b) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(c) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em mobilidade interna.

(d) - Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal.

(e) - Pressupõe procedimento concursal comum para ocupação de posto (s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado.

(*) - Cargos eleitos - membros dos órgãos autárquicos